



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

RESOLUÇÃO PRAEC Nº 10, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO DA PRAEC, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 10.05.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Recusar a proposta de alteração do Regulamento da Moradia Estudantil.

Art. 2º Designar as conselheiras Soraya Comanducci da Silva Carvalho, Michelle Júlia de Souza e os conselheiros Luiz Henrique Rezende Maciel, Gustavo Seferian Scheffer Machado, Rossano Wagner de Lima Botelho e Eduardo Oliveira Moreira, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão encarregada pela elaboração de proposta de alteração do regulamento da Moradia Estudantil.

Art. 3º Estabelece-se o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL

Presidente